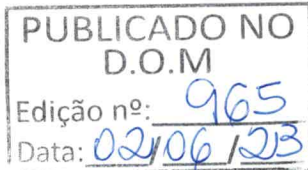




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.989, DE 2 DE JUNHO DE 2023.**



**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.924/2023 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.977/2023, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de adequação do Anexo Único do Decreto nº 6.924/2023, que estabeleceu o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, para o exercício de 2023; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, por meio do Memorando nº 122/2023 – SMCGE, acostado as fls. 85/89 que instrui o Processo Administrativo nº 165/2023.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 6.924, de 28 de fevereiro de 2023 alterado pelo Decreto nº 6.977, de 16 de maio de 2023, com readequação de datas de eventos, da seguinte forma:

**I** - o evento “2ª Festa da Viola Caipira” fica alterado para realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023; e

**II** - o evento “Festa Julina” fica alterado para realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de junho de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo